



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) E-mail: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Agronômica

Departamento: Obras

Necessidade da Administração: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS VIAS ASFALTICAS (TAPA BURACO) DO MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA/SC

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A realização de licitação visando contratação do fornecimento parcelado serviços de manutenção de vias asfálticas, se justifica em face do interesse público em executar/ manter/ conservar todos os arruamentos da cidade, consistentes de pavimentação asfáltica, devido ao estado precário de conservação, bem como, e ainda a utilização nas operações tapa buraco nas vias do município, a fim de propiciar melhores condições de vida para a população local.

### 2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- A CONTRATADA deverá respeitar as exigências técnicas especificadas no Termo de Referência.
- A CONTRATADA deverá possuir expertise em obras afins ao objeto pleiteado comprovadamente por atestados de capacidade técnica, registrado no órgão competente, contendo no mínimo:

Atividade Técnica - EXECUÇÃO	Dimensão do Trabalho
Pavimentação Asfáltica	2.600 m <sup>2</sup>
Fresagem	600 m <sup>2</sup>

- A empresa licitante deverá estar devidamente registrada no Conselho Regional de Engenharia (CREA). Na data prevista para entrega da proposta e apresentará Certidão de Registro e Quitação que comprova a situação do registro na empresa do conselho quanto a sua regularidade e anuidade.
- Certidão atualizada de Registro de Pessoa Física do responsável técnico no Conselho de Classe Competente, com validade na data da sessão pública, comprovando o registro ou inscrição do profissional na entidade profissional competente.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) E-mail: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

- Comprovação da capacidade técnico-profissional – apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT com REGISTRO DE ATESTADO, expedida pelo CREA da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(s) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação.
- Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.
- Os produtos solicitados deverão atender as exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade conforme demonstrado no Memorial Descritivo.
- Ressalta-se que as especificações representadas no Termo de Referência servirão para determinar um padrão mínimo de qualidade a ser seguido.
- A CONTRATADA deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com a autorização de fornecimento, seus prazos, locais e quantias determinadas de acordo com suas necessidades, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da CONTRATANTE.
- A CONTRATADA deverá estar ciente sobre o respeito aos prazos de execução, os locais a serem executados e seus produtos e serviços devem obedecer às especificações informadas pelo contratante, no termo de referência e nas ordens de serviço, tanto em quantidade como em qualidade. Ficando sujeito a penalidades administrativas no caso de não cumprimento de suas obrigações contratuais.
- A CONTRATADA deverá estar atenta ao controle tecnológico e ensaios que devem ser executados.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) E-mail: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

### 3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram estimadas de acordo com as vias que necessitam de reparos conforme formalização de demanda do departamento de obras.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	FRESAGEM CONTÍNUA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO - ESPESSURA DE 4 CM	M <sup>3</sup>	72
02	BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA COM BRITA PRODUZIDA	M <sup>3</sup>	400
03	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	M <sup>3</sup>	400
04	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M <sup>3</sup> - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	30.657,60
05	TAPA BURACO COM PINTURA DE LIGAÇÃO - DEMOLIÇÃO COM SERRA CORTA PISO	M <sup>3</sup>	30
06	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30	M <sup>2</sup>	8.000
07	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	M <sup>2</sup>	8.600

### 4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Dentre as soluções existentes no mercado, para o produto objeto deste ETP estão:

- Registro de preço para contratação de empresa para a realização dos serviços de manutenção e conserva das ruas em pavimento asfáltico;
- Aquisição dos produtos por registro de preço e execução dos serviços com servidores do setor de obras.

### 5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para esta contratação, estima-se um valor de R\$ 919.478,08 (novecentos e dezenove mil e quatrocentos e setenta e oito reais e oito centavos).

### 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Com base nas alternativas disponíveis no mercado, a opção adotada foi a “a” em razão de atualmente o departamento de obras, possuir deficiência de pessoal alocado para mão de obra de execução de serviços de manuais de tapa buraco, além da mão de obra existente não ser especializada, o que pode dificultar a apresentar prejuízos relacionados a qualidade do serviço executado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) E-mail: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

## 7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o parcelamento do objeto deste estudo é técnica e economicamente viável, que não haverá perda de economia de escala, o parcelamento configura-se na melhor forma de entrega, conforme a demanda, para que haja gerência efetiva sobre o consumo real, para que não haja desperdícios de materiais e equipamentos.

## 8. RESULTADOS PRETENDIDOS

A manutenção e conservação das ruas municipais asfaltadas é crucial e deve ofertar a população:

- **Segurança:** Vias bem conservadas reduzem o risco de acidentes. Buracos, rachaduras e outras imperfeições podem causar acidentes de trânsito, danificar veículos e até mesmo resultar em lesões graves ou fatais para motoristas e pedestres.
- **Durabilidade do Asfalto:** A manutenção regular prolonga a vida útil do asfalto. Pequenas reparações feitas regularmente são mais eficazes e econômicas do que grandes reparações esporádicas, prevenindo o desgaste excessivo e a deterioração prematura.
- **Custo-Efetividade:** Consertar pequenas falhas de forma preventiva é geralmente mais barato do que realizar grandes reparações após anos de negligência. Manutenção regular ajuda a evitar custos elevados com reconstruções completas de trechos de vias.
- **Conforto e Qualidade de Vida:** Vias bem mantidas proporcionam uma experiência de condução mais suave e confortável para motoristas, ciclistas e pedestres. Isso também contribui para a satisfação geral dos residentes e visitantes da cidade.
- **Economia de Combustível:** Vias em boas condições permitem uma condução mais eficiente, reduzindo o consumo de combustível. Isso é benéfico tanto para os motoristas quanto para o meio ambiente, pois ajuda a reduzir as emissões de gases poluentes.
- **Valor Imobiliário:** Áreas com infraestruturas bem mantidas, incluindo vias, tendem a ter um valor imobiliário mais alto. Vias em bom estado são um indicador de que a cidade está bem cuidada, o que pode atrair novos moradores e investidores.
- **Mobilidade Urbana:** Vias bem conservadas facilitam a mobilidade urbana, melhorando o fluxo de trânsito e reduzindo engarrafamentos. Isso é essencial para a eficiência do transporte público e privado, bem como para a logística e a economia local.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) E-mail: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

Em resumo, a manutenção e conservação de vias municipais asfaltadas devem garantir a segurança, economia, conforto e qualidade de vida da população, além de serem práticas sustentáveis e economicamente vantajosas.

## 9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O Município de Agronômica deverá fiscalizar a entrega /fornecimento do objeto pretendido, bem como, indicar responsável para fiscalização.

## 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a presente aquisição/contratação não é necessária uma contratação correlata ou interdependente.

## 11. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

Os itens pretendidos nesta contratação, bem como seus valores estão previstos no Plano de Contratações Anuais.

## 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Em obras de pavimentação podem ser observados alguns impactos ambientais locais como o aumento do efeito da ilha de calor urbano; impactos na qualidade do ar durante a execução da obra, em virtude da dispersão de partículas finas durante os processos executivos; alteração do escoamento das águas pluviais, aumentando escoamento superficial; perda da capacidade de infiltração e percolação das águas das chuvas na área pavimentada.

## 13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado. Agronômica, 16 de julho de 2024.

---

**CRISTIANO ROSA**

Diretor do Departamento de Obras



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) E-mail: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

---

## ALINE DE SOUZA BOMBILIO

Gerente Técnico Administrativo

Matrícula 1181

Depto. de Planejamento